



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 674/UFFS/2016

HOMOLOGA O RESULTADO DO EDITAL Nº 606/UFFS/2016 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE MESTRADO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado do Processo Seletivo de candidatos às vagas em disciplinas isoladas no curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), com ingresso no segundo semestre de 2016, de acordo com o Edital nº 606/UFFS/2016.

1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E SUPLENTE:

I - Disciplina: Língua e Discurso

| Candidatos(as) classificados(as) |
|----------------------------------|
| Aline Voss |
| Edson Pilger Dias Sbeghen |
| Gabriela Serena Fagundes |
| Jancileidi Hübner |

| Ordem | Candidatos(as) suplentes |
|-------|---------------------------|
| 1º | Janaina Pizolotto |
| 2º | Sandra Maria Ponte |
| 3º | Marcela Silveira Tortelli |
| 4º | Marciano Alves dos Santos |

II - Disciplina: Leitura e Cognição

| Candidatos(as) classificados(as) |
|----------------------------------|
| Elisangela Rech |
| Odaleia Terezinha Peroza |

| Ordem | Candidatos(as) suplentes |
|-------|-----------------------------|
| 1º | Ana Cristina Sander |
| 2º | Carla Regina Verza Battisti |

III - Disciplina: Cartografia Pluridimensional

| Candidatos(as) classificados(as) |
|----------------------------------|
| Fábio Daniel Soave |
| Gláucia Pasini |
| Grazieli Perosso |

| Ordem | Candidatos(as) suplentes |
|-----------------------------------|--------------------------|
| Não foram classificados suplentes | |

2 DA MATRÍCULA

2.1 O candidato classificado, ou seu procurador (com procuração reconhecida em cartório), deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, no período **de 08 a 10 de agosto de 2016, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30**, na sala 238, bloco dos professores, *Campus* Chapecó, sito à Rod. SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89801-001, Chapecó-SC.

2.2 No ato da matrícula, o candidato classificado deverá apresentar cópia autenticada da documentação **ou** cópia simples acompanhada do original de:





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

I - Carteira de identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

II - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

IV - Histórico Escolar da Graduação;

V - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);

VI - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição, na sala 238, bloco dos professores, *Campus* Chapecó, sito à Rod. SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, CEP 89801-001, Chapecó-SC, ao final do qual serão inutilizados. O horário para retirada dos documentos fica estabelecido das 8h às 12h e das 13h às 16h30, de segunda a sexta-feira.

3.2 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

Chapecó-SC, 05 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES

